Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/05/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 659 ,DE 2023.
(Proponente: Vereador Sadi Kisiel/Podemos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Nei Hamilton Haveroth, Secretário Municipal de Meio Ambiente, solicitando que seja realizado o Levantamento Qualitativo das arvores nos Bairros XIV de Novembro e Guarujá.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de maio de 2023.

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS

Justificação,

Senhor Secretário. Apresente a indicação tem por objetivo agilizar um Plano de Ação Local que visa organizar podas, corte de árvores e também o plantio de novas mudas em espaços que tenha necessidade.

Muitas são as implicações do plantio desordenado de espécies arbóreas nas cidades, visto que esta ação além de possibilitar o surgimento de diferentes danos ao erário público e aos cidadãos, também favorece a solicitação de podas e extirpação de árvores, bem como a supressão e a poda desordenadas, através de terceiros sem o devido cuidado e conhecimento técnico. Essas motivações reforçam a necessidade de um planejamento da arborização urbano que norteie as ações.

Desta forma é fundamental esse levantamento para localizar os espaços vazios frente as residências, onde pode-se incluir uma muda adequada. Observar-se também autorizações concedidas em virtude de árvores mortas, doentes, inclinadas e caídas. Logo, poderá se aferir a quantidade e qualidade das árvores.

Posto isso, espero contar, com o prestimoso apoio do Senhor Secretário no que diz respeito a essa reivindicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA